

## **ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP**

### **Comissão de Assuntos Regulatórios.**

- Atualizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Regulamento de Exploração dos Portos e das Normas de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos;
- Atualizar, acompanhar e avaliar o Regimento Interno do CAP;
  - Atualizar, acompanhar e avaliar o Regimento e Atribuições das Comissões Internas do CAP;
  - Zelar pelo cumprimento dos Atos e Deliberações estabelecidas pelo CAP;
  - Analisar Propostas de Normas para modernização dos portos;
  - Analisar e avaliar como instância de recurso, os atos praticados pela Administração do Porto em relação à gestão portuária.

### **II. Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários.**

- Avaliação e Homologação das Tarifas Portuárias;  
Análise e Posicionamento sobre Proposta Orçamentária;  
Análise e Manifestação sobre os Programas de Obras, Aquisições e Melhoramentos da Infra-Estrutura Portuária e Marítima;  
Análise e Posicionamento sobre os Relatórios Gerenciais da APPA quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

### **III. Comissão dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados- PDZPO e dos Arrendamentos Portuários.**

- Analisar e aprovar o PDZPO dos Portos;  
Acompanhamento e implantação do PDZPO;  
Acompanhamento e Avaliação do Uso das Áreas e Instalações Portuárias (Públicas e Arrendadas);  
Compatibilização dos Novos Investimentos com o PDZPO;  
Acompanhamento da destinação das Áreas do Porto Organizado – utilizada e de expansão;
- Compatibilização do PDZPO com os Planos Municipal e Estadual de Transportes (rodoviário, ferroviário e marítimo), de Segurança e de Meio Ambiente;
  - Compatibilização do PDZPO com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC (Lei 7.661, de 16/05/88).
- Apreciar Arrendamentos de áreas e instalações;  
Apreciar Processos Licitatórios e Contratos;  
Apreciar Acordo Operacional (servidão de passagem, Termo de Permissão e outros).

### **IV. Comissão de Fomento e Produtividade Portuária.**

- Formular propostas estratégicas para o fortalecimento de ações conjuntas e integradas, das cidades de Paranaguá, Antonina e Pontal do Paraná;
- Propor mecanismos para a melhoria da interface Porto / Cidade de Paranaguá em termos econômicos e sociais;  
Propor iniciativas visando a Pró-Modernização Logística em atendimento ao Comércio Exterior;
  - Fiscalizar a gestão da Administração dos Portos com base em padrões empresariais;



- Promover a livre competição entre os prestadores dos serviços portuários com base nas normas de defesa da concorrência;
- Avaliar a competitividade dos Portos frente aos demais Portos da região;
  - Desenvolver políticas de marketing que permitam atrair cargas e empreendimentos visando ao desenvolvimento econômico e social dos Portos;
  - Promoção de seminários ou debates sobre ações, atividades e perspectivas futuras dos Portos com a comunidade portuária, inclusive com as demais autoridades públicas que atuam no Porto.
- Acompanhamento das atividades das demais Autoridades Públicas que atuam no ambiente portuário;
- Elaborar e avaliar as Normas para a Pré-qualificação dos Operadores Portuários;
  - Acompanhar e fazer cumprir junto à Administração do Porto a aplicação das Normas para a Pré-qualificação dos Operadores Portuários;
  - Acompanhar e avaliar os procedimentos, técnicas e rotinas aplicadas nas operações portuárias visando ao aumento da produtividade e redução de custos;
  - Avaliar e compatibilizar o horário de funcionamento do porto visando a otimizar o uso de equipamentos e instalações e a jornada dos trabalhadores portuários;
  - Acompanhar as Logísticas Ferroviárias e Rodoviárias nas áreas do porto, no entorno e em seus acessos;
- Acompanhar e avaliar o Relatório Gerencial da Administração do Porto, quanto às questões relacionadas às operações, à logística e à infra-estrutura portuárias;
- Acompanhar o treinamento e a reciclagem da mão-de-obra empregada nas atividades portuárias;
- Desenvolver mecanismos para a formação e aperfeiçoamento dos Trabalhadores para as funções das atividades portuárias;
- Acompanhar a gestão da alocação de recursos decorrentes do trabalho portuário no âmbito do Órgão Gestor de Mão-de-obra – OGMO.
  - Acompanhar a gestão dos Contratos e Convênios para a realização de cursos junto ao OGMO, SINDAPAR e outros.

#### **V. Comissão de Infra-estrutura Portuária.**

- Acompanhar a execução das obras civis realizadas no âmbito do Porto Organizado.  
Acompanhar os serviços de dragagem, balizamento, manutenção das infra-estruturas portuária e marítima, bem como os melhoramentos no corredor de exportações;  
Analisar e avaliar o Plano Anual de Dragagem da Administração dos Portos;
- Zelar pelo cumprimento das normas e da legislação de proteção ao Meio Ambiente;
  - Estabelecer critérios e normas para o atendimento ao PGRS;
  - Examinar as práticas e normas para o combate a zoonoses, visando a assegurar os padrões de saúde no ambiente portuário;
  - Acompanhar o cumprimento das licenças ambientais (público e privado); e,
  - Acompanhar a Implantação dos Planos de Segurança – ISPS Code, aprovados pela CONPORTOS, nas áreas públicas e privadas.

**CAP, outubro de 2008.**

